

**1ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 23/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n.º  
19/2014 REGISTRO DE PREÇOS**

**XVI - DO FORNECIMENTO**

16.11 – Os itens constantes no lote 11 deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais designados pela Coordenação da Clínica Odontológica da Uniuv.

União da Vitória, 9 de outubro de 2014.

**JAIRO VICENTE CLIVATTI**  
*Reitor*

## ANEXO I

Ao  
PREGOEIRO DA UNIUV

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

## ANEXO II

Ao  
PREGOEIRO DA UNIUV

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

### ANEXO III

Ao  
PREGOEIRO DA UNIUV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

## ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

### **CONTRATO/TERMO N.º NumContrato PREGÃO PRESENCIAL 19/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.967.745/0001-23, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, senhor JAIRO VICENTE CLIVATTI, RG n.º 1.625.738-PR, SSP-PR, CPF/MF 465.665.979-72, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ SSP-PR e CPF n.º \_\_\_\_\_ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **1. DO OBJETO**

##### **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV.**

O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos, de acordo com as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a UNIUV. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

Este registro de preços não obriga a UNIUV a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias** a partir desta data, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

## 2. DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

## 3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R\$ **ValorContrato** no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**

## 5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos produtos entregues será efetuado em até 10 dias após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida de acordo com empenho.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

## 7. DO AJUSTE

Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**

## 8. DAS PENALIDADES

O VENDEDOR ficará sujeito as seguintes multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2014** para **Registro de Preços**

## 9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## 10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

União da Vitória - PR, DataAssinatura

**JAIRO VICENTE CLIVATTI**  
**REITOR**  
**PROMITENTE COMPRADOR**

**NomeContratado**  
**PROMITENTE VENDEDOR**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_